

Relatorio Resumido da Execucão Orcamentaria
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
 Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituicao Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	187.210.200,00	38.944.949,51
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	55.005.000,00	13.978.195,96
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI	10.555.100,00	496.376,02
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	89.946.100,00	20.771.605,42
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	31.704.000,00	3.698.772,11
2 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	526.241.000,00	91.796.941,96
2.1- Cota-Parte FPM	132.640.000,00	23.383.736,91
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b	122.740.000,00	23.383.736,91
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alineas d e e	9.900.000,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	360.000.000,00	53.032.248,39
2.3- Cota-Parte IPI-Exportacao	2.500.000,00	286.108,08
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	11,60
2.5- Cota-Parte IPVA	31.100.000,00	15.094.836,98
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais		
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	713.451.200,00	130.741.891,47
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))	103.268.200,00	18.359.388,39
5- VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB		
5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) +		
25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	75.094.600,00	14.326.084,46

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	191.280.000,00	37.995.161,80
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	191.280.000,00	37.995.161,80
6.1.1- Principal	190.000.000,00	37.617.334,20
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	1.280.000,00	377.827,60
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.3- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT		
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
7 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	86.731.800,00	19.257.945,81
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB		

Relatorio Resumido da Execucão Orcamentaria
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
 Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

R\$ 1,00

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERAVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT	7.511.167,45
8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	7.511.167,45
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZACAO (6 + 8)	45.506.329,25

DESpesas com Recursos do FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESpesas EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESpesas LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESpesas PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	*	142.258.461,91	23.084.035,62	11.893.897,08	
10.1- Educacao Infantil	*	59.773.291,72	9.057.024,67	4.714.170,96	
10.1.1- Creche	*	20.153.909,05	3.115.049,96	1.609.974,53	
10.1.2- Pre-escola	*	39.619.382,67	5.941.974,71	3.104.196,43	
10.2- Ensino Fundamental	*	82.485.170,19	14.027.010,95	7.179.726,12	
11- OUTRAS DESPESAS	*	48.580.329,30	3.254.635,64	1.913.758,25	
11.1- Educacao Infantil	*	21.468.298,70	2.492.040,63	1.465.743,92	
11.1.1- Creche	*	10.516.739,95	1.569.254,18	955.701,60	
11.1.2- Pre-escola	*	10.951.558,75	922.786,45	510.042,32	
11.2- Ensino Fundamental	*	27.112.030,60	762.595,01	448.014,33	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	*	190.838.791,21	26.338.671,26	13.807.655,33	

DESpesas CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	DESpesas EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESpesas LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESpesas PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (SEM) DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB c/Profissionais da Educacao Basica	142.258.461,91	23.084.035,62	11.893.897,08		
14- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Impostos e Trans.Impostos	179.376.342,35	26.370.119,12	13.839.103,19		
15- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAF					
16- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT					
17- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT Aplicadas na Educacao Infantil					
18- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital					

INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituicao Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUCOES (k)	% APLICADO (l)
19- Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	26.596.613,26	142.258.461,91	142.258.461,91	374,41
20- Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil	0,00	0,00	0,00	
21- Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	

Relatorio Resumido da Execucão Orcamentaria
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
 Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

R\$ 1,00

INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N.14.113, de 2020 - (Maximo de 10% de Superavit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NAO APLICADO (n)	VALOR NAO APLICADO APOS AJUSTE (o)	% NAO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e nao Aplicada no Exercicio	3.799.516,18	-141.381.180,55	-141.381.180,55	-372,1

INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N. 14.113, de 2020 (Aplicacao do Superavit de Exercicio Anterior)3	VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR (q)	VALOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERAVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NAO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superavit FUNDEB	18.577.847,05	7.511.167,45	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	18.577.847,05	7.511.167,45	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
24- EDUCACAO INFANTIL	*	23.161.512,75	1.762.409,28	1.299.352,18	
24.1- Creche	*	11.484.735,48	961.987,20	626.649,24	
24.2- Pre-escola	*	11.676.777,27	800.422,08	672.702,94	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	*	55.498.493,08	1.462.337,48	1.101.205,81	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE (24 + 25)	*	78.660.005,83	3.224.746,76	2.400.557,99	

APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	29.594.865,88
28- (-) RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (L7)	19.257.945,81
29- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DOS FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)	0,00
30- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	0,00
31- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC.,DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = (L34.1(ac)+L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	10.336.920,07

APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	32.685.472,87	10.336.920,07	7,91

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE
 Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	21.228.610,90	9.063.799,32	20.763.856,52		464.754,38
34.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos	8.782.844,02	5.974.853,10	8.401.256,09		381.587,93
34.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB - Impostos	12.445.766,88	3.088.946,22	12.362.600,43		83.166,45
34.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB - Complem.da Uniao (VAAT+VAAF)					

OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO APLIC.FINANCEIRA)	32.406.000,00	6.358.835,58
35.1- Salario-Educacao	28.710.000,00	6.032.576,94
35.2- PDDE		
35.3- PNAE	3.696.000,00	326.258,64
35.4- PNATE		
35.5- Outras Transferencias do FNDE		
36- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	3.150.000,00	580,47
37- RECEITA DE ROYALITES DESTINADOS A EDUCACAO		
38- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		586.939,27
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO=(35+36+37+38+39)	35.556.000,00	6.946.355,32

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
41- EDUCACAO INFANTIL	*	16.047.016,93			
41.1- Creche	*	5.571.999,84			
41.2- Pre-escola	*	10.475.017,09			
42- ENSINO FUNDAMENTAL	*	24.633.742,08			
43- ENSINO MEDIO	*				
44- ENSINO SUPERIOR	*				
45- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	*	17.922.102,08	856.732,62	534.738,25	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	*	58.602.861,09	856.732,62	534.738,25	

Relatorio Resumido da Execucão Orcamentaria
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
 Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

R\$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (12 + 26 + 46)	*	328.101.658,13	30.420.150,64	16.742.951,57	
47.1- Despesas Correntes	*	275.785.131,41	30.231.804,28	16.742.951,57	
47.1.1- Pessoal Ativo	*	162.410.101,41	26.194.747,34	13.646.102,38	
47.1.2- Pessoal Inativo	*				
47.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
47.1.4- Outras Despesas Correntes	*	113.375.030,00	4.037.056,94	3.096.849,19	
47.2- Despesas de Capital	*	52.316.526,72	188.346,36		
47.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
47.2.2- Outras Despesas de Capital	*	52.316.526,72	188.346,36		

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA	FUNDEB	SALARIO EDUCACAO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	22.170.073,59	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)	37.995.161,80	6.032.576,94
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)	26.170.255,76	1.567.711,14
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	33.994.979,63	4.464.865,80
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)	33.994.979,63	4.464.865,80

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 14/ABR/2023

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No.163/2001 e alteracoes posteriores.

NOTAS:

- SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB,
SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB
- Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
- Art. 25, par.3o, Lei 14.113/2020: Ate 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao, nos termos do par.2o do art. 16 desta Lei, poderao ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
- Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam areas de atuacao e nao correspondem exatamente as subfuncoes da Funcao Educacao. As despesas classificadas nas demais subfuncoes tipicas e nas subfuncoes atipicas deverao ser rateadas para essas areas de atuacao.
Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressaltando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.